



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1223 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 23 de Abril de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 para prestação de serviço de capacitação e melhoria tecnológica dos processos operacionais da administração municipal. Através do licenciamento de uso de software, realizando a implantação, conversão, migração e capacitação na seguinte área: FATURAMENTO, EMISSÃO E CONTROLE DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.562.914/0001-52, com sede na Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor, Gerson Nogueira Junior, e a empresa **SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 01.903.128/0001-28, estabelecida a Rua Thomaz Otto, N.º 398, Bairro Pilarzinho, - Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sócia Administradora Fernanda Mourão Ribeiro Dallagnol, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 6.679.198-0/ SSP-PR, e do CPF nº. 036.074.499-02, natural de Londrina – PR, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen, nº. 448, apartamento 1002, Bairro Ahú, CEP.: 80.540-220, no município de Curitiba – PR, acordam e ajustam firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato sob nº 06/2017, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme cláusula quarta do contrato, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, de 20/04/2018 até 19/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Nova Santa Bárbara-Pr, 18 de abril de 2018.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL
SANEGRAPH – SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

WILSON DO BONFIM
CPF. 458.478.609-78

Ana Paula Bispo Gonçalves
CPF nº 064.612.729-25

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 104/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: TEREZA DA SILVA GONÇALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 30,00 (Trinta Reais)
Destino: LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE TEREZA DA SILVA GONÇALVES, QUE IRÁ ACOMPANHAR A PACIENTE ROSELI DOS SANTOS DIAS, EM EXAME E CONSULTA MÉDICA, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2018, NO HOSPITAL SANTA CASA DE LONDRINA-ISCAL, NA CIDADE DE LONDRINA-PR.
Data do Pagamento: 23/04/2018
Nº do Pagamento: 2642/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 105/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS**
 Cargo: **MOTORISTA**
 Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
 Valor (R\$): **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**
 Destino: **CURITIBA-PR**
 Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 250,00 REAIS (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO (R\$ 200,00) E COMBUSTÍVEL (R\$ 50,00) AO MOTORISTA ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, QUE LEVARÁ A PACIENTE GISLAINE DOS SANTOS MARTINS PARA CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL ANGELINA CARON, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA NO DIA 18 E RETORNO DIA 19 DE ABRIL.**
 Data do Pagamento: **23/04/2018**
 ° do Pagamento: **2643/2018**

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 106/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **BENEDITO BITTENCOURT ARAÚJO JÚNIOR**
 Cargo: **MOTORISTA**
 Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
 Valor (R\$): **R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais)**
 Destino: **CURITIBA-PR**
 Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR, QUE LEVARÁ OS PACIENTES LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA E EDEMAR RODRIGUES, PARA CONSULTAS MÉDICAS NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018, NOS HOSPITAIS: ANGELINA CARON E HOSPITAL DO TRABALHADOR, NA CIDADE CURITIBA-PR. JUSTIFICANDO QUE R\$ 100,00 SÃO PARA AS DESPESAS DO MOTORISTA E R\$ 70,00 SÃO PARA DESPESAS COM COMBUSTÍVEL.**
 Data do Pagamento: **23/04/2018**
 Nº do Pagamento: **2644/2018**

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

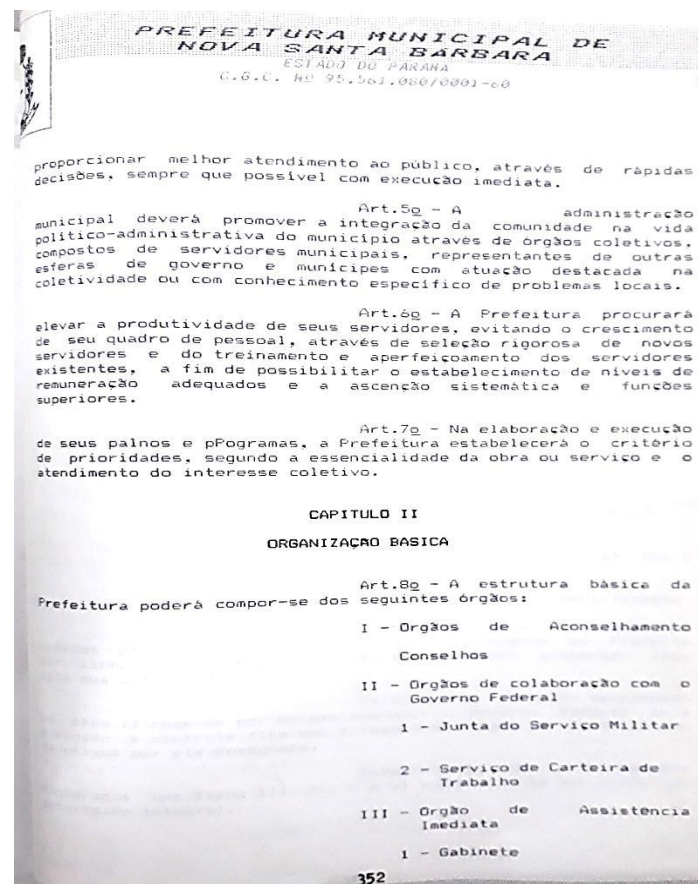
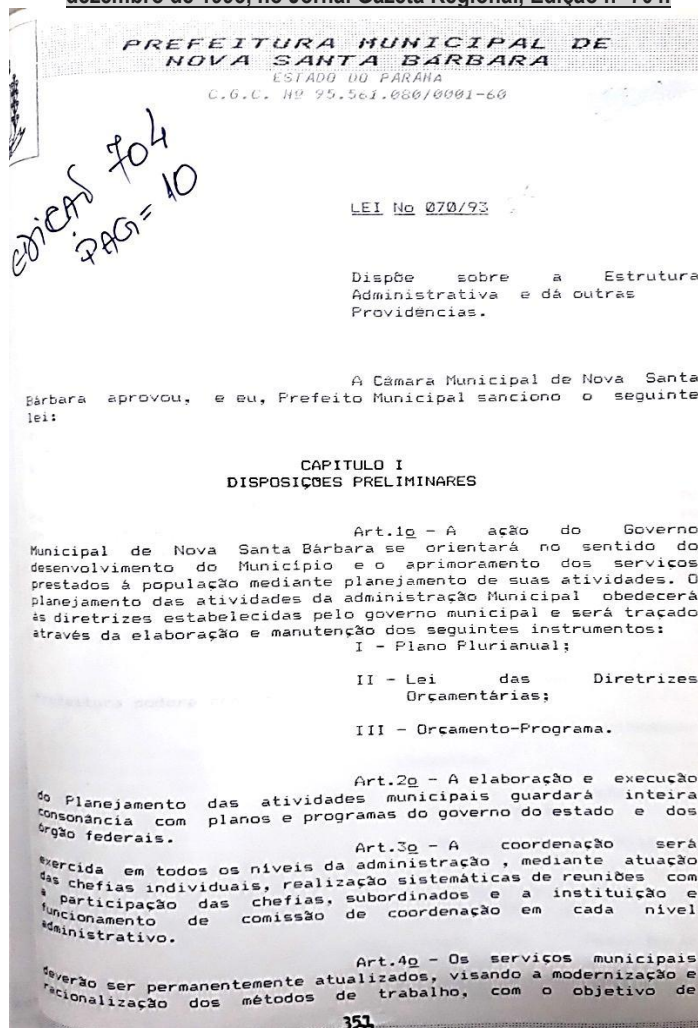
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 107/2018

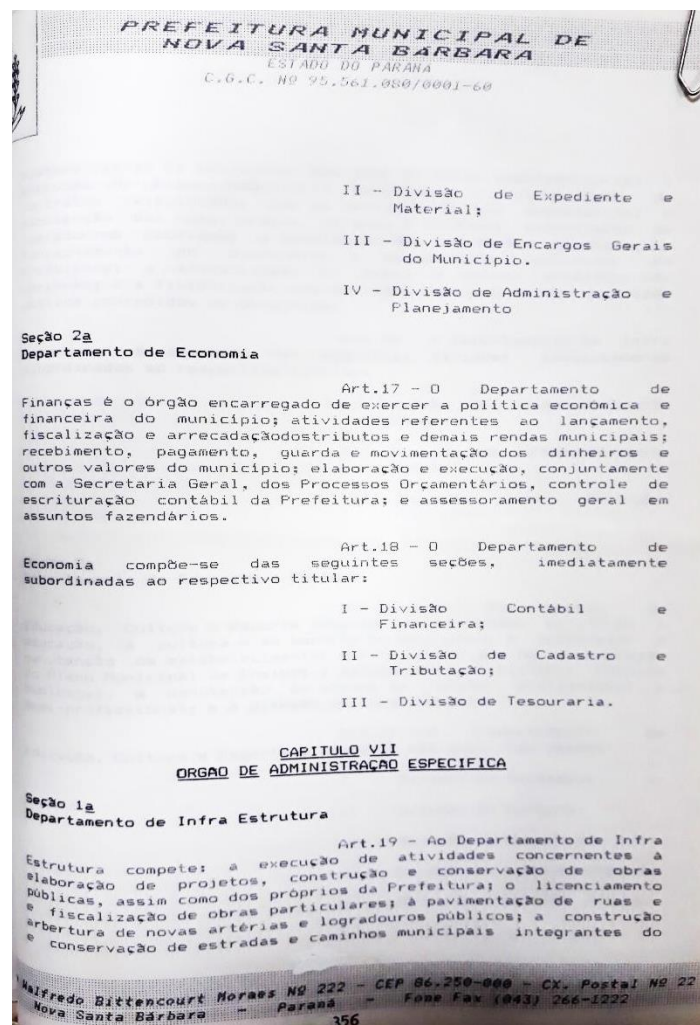
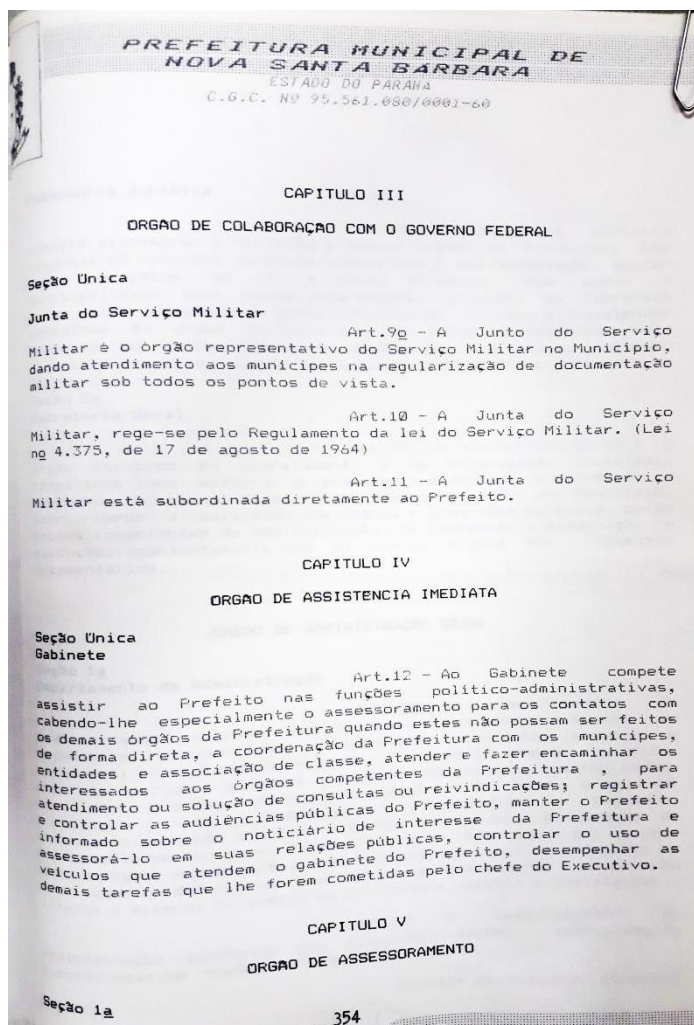
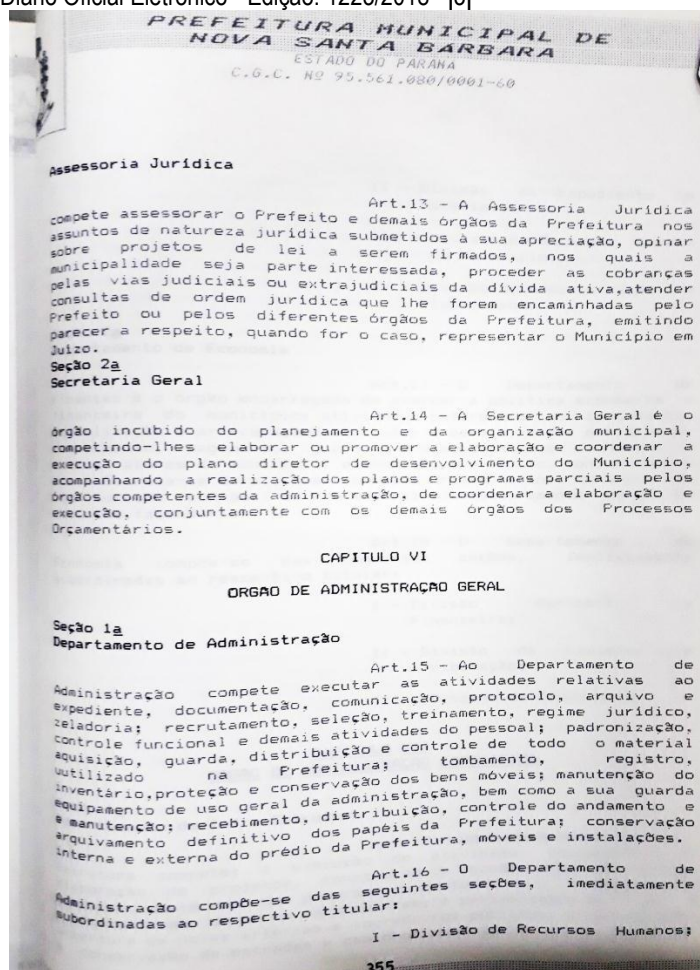
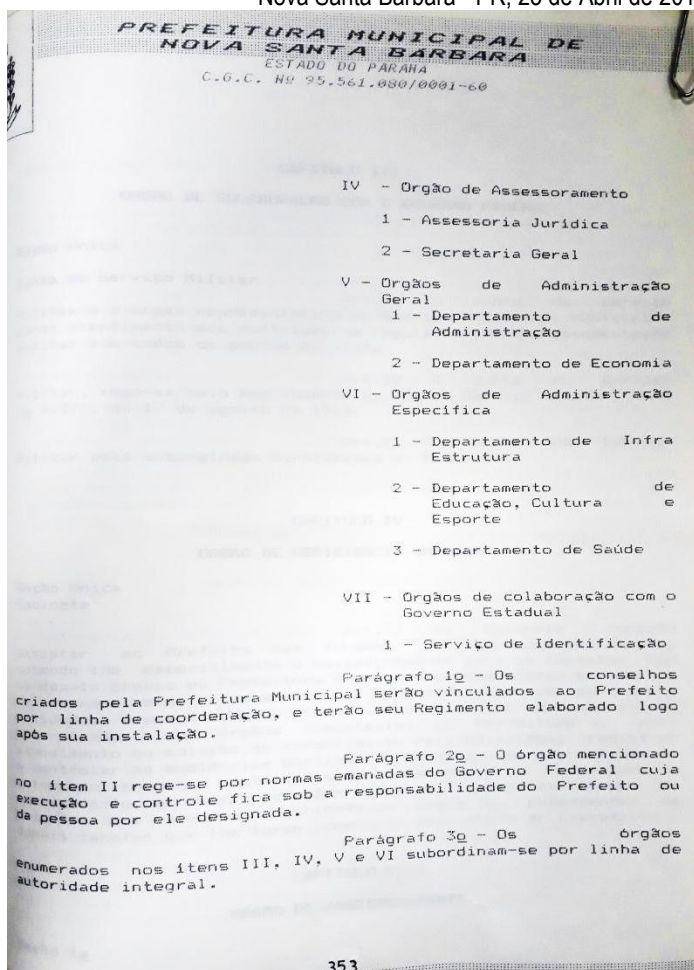
O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

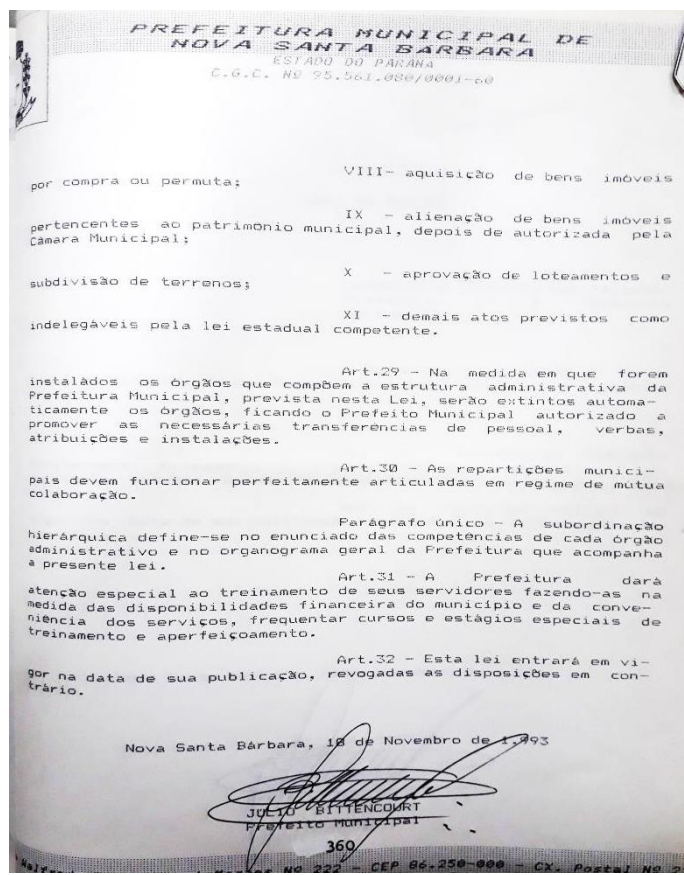
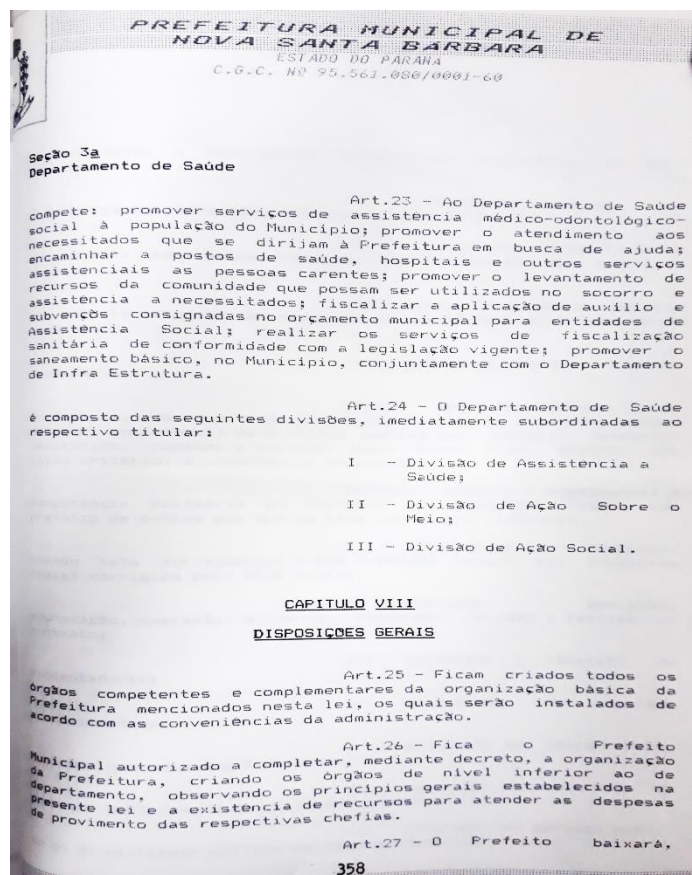
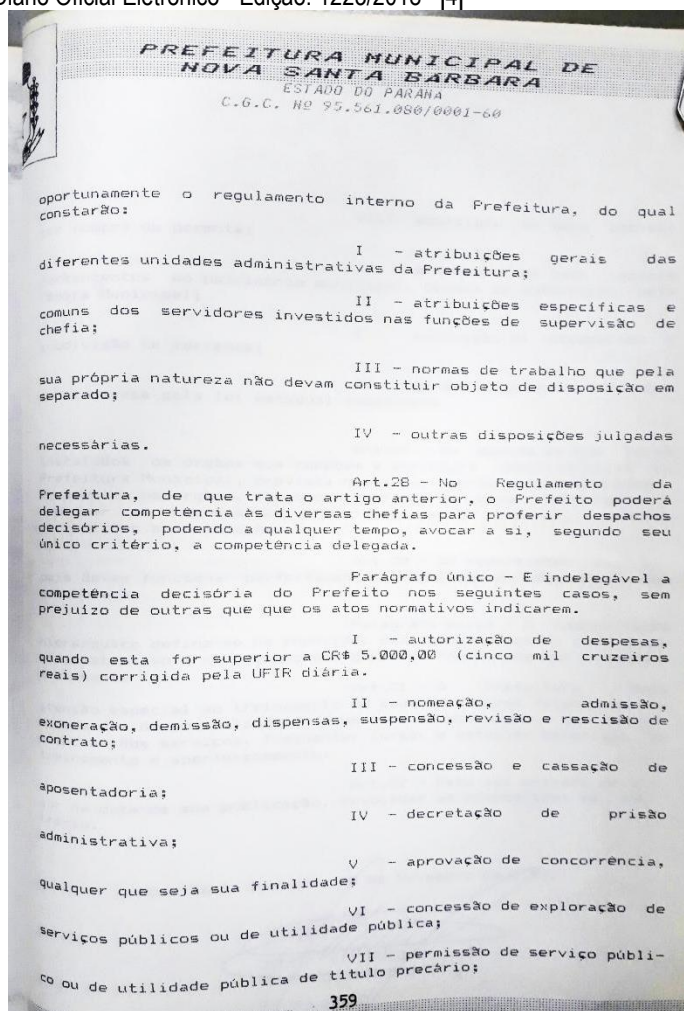
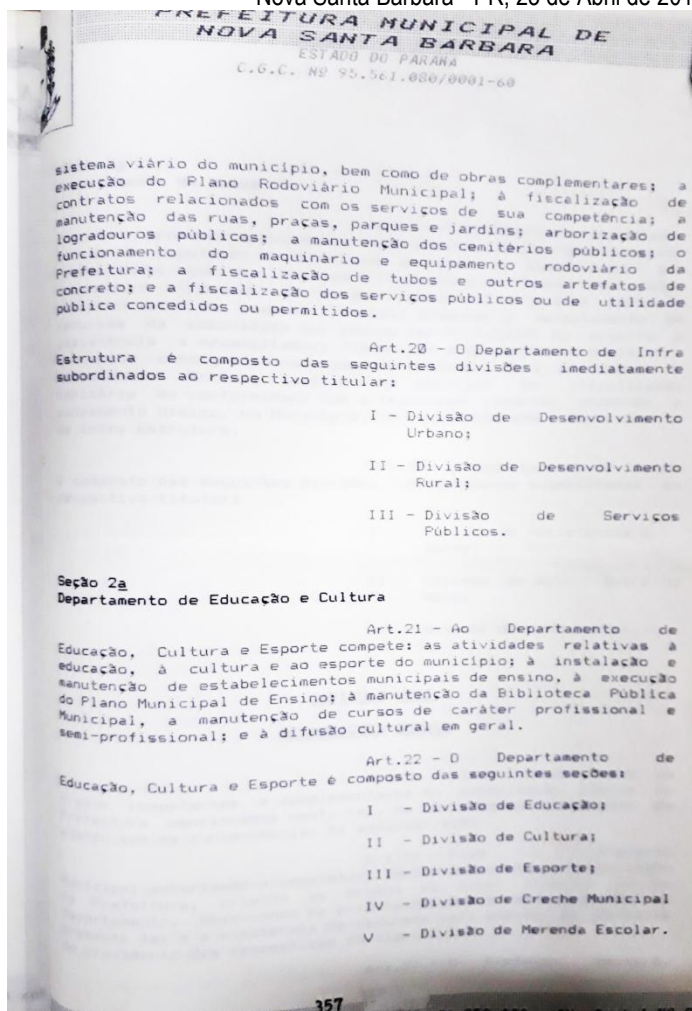
Servidor: **EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA**
 Cargo: **Motorista**
 Secretaria/Departamento: **Saúde**
 Quantidade de Diárias: **20 (vinte)**
 Valor (R\$): **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**
 Destino: **DIVERSOS**
 Objetivo da Viagem: **Solicitação de diária ao Motorista EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.**
 Data do Pagamento: **23/04/2018**
 Nº do Pagamento: **2645/2018**

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

Republicação da Lei nº 070/93, publicada originalmente em 11 de dezembro de 1993, no Jornal Gazeta Regional, Edição nº 704.







II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>